



## Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2025

*“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Norival Druzian, e dá outras providências”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Norival Druzian.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de outubro de 2025**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Vice-Presidente**



## JUSTIFICATIVA

Norival Druzian nasceu em Araçatuba, no dia 13 de dezembro de 1946, filho de Constantino Druzian e Irma Saladine Druzian. Em 1965, mudou-se para Itapevi, onde se estabeleceu como comerciante e construiu sua trajetória de vida pautada no trabalho, na honestidade e no compromisso com o desenvolvimento do município que escolheu para viver.

Casou-se com Ana Ercilia Fernandes Druzian, com quem formou uma família sólida e exemplar. Dessa união nasceram dois filhos: Fábio Fernandes Druzian (in memoriam) e Daniela Fernandes Druzian.

Em 1981, ingressou na vida pública pelas mãos do então deputado João Caraméz, iniciando uma história política marcada pela seriedade e pela dedicação à população itapeviense. Nas eleições de 1982, foi eleito vereador para o mandato de 1983 a 1988. Reeleito para o mandato de 1989 a 1992, exerceu a presidência da Câmara Municipal de Itapevi no biênio 1989/1990, período em que conduziu uma gestão de grande destaque.

Durante sua presidência, promoveu importantes avanços administrativos e institucionais, sendo o responsável pela construção da nova sede da Câmara Municipal, localizada até hoje no mesmo endereço. Também foi o idealizador do resgate histórico dos ex-presidentes e vereadores que marcaram a trajetória da Casa de Leis desde a emancipação de Itapevi. Sob sua liderança, foi elaborada a Lei Orgânica do Município — marco fundamental na consolidação da autonomia administrativa e legislativa da cidade.

Pelos relevantes serviços prestados, recebeu a Medalha de Mérito da Sociedade Brasileira e Estados Municipalistas, reconhecimento à sua atuação ética e comprometida com o bem público.

Em 1996, elegeu-se novamente vereador, exercendo seu terceiro mandato até o ano 2000. Nesse período, acompanhou de perto o crescimento e as transformações de Itapevi, atuando em diversas áreas como educação, saúde, saneamento básico, obras, transporte, esportes, cultura, promoção social, comércio e indústria. Destacou-se por proposições importantes, como o Requerimento nº 226/97, de 4 de agosto de 1997, que tratou da criação da Guarda Municipal de Itapevi, e o Requerimento nº 087/99, de 15 de março de 1999, que solicitou a regularização de CEPs em centenas de residências, garantindo dignidade e reconhecimento aos moradores.

Em 2004, foi eleito para seu quarto mandato, encerrado em 2008, período em que apresentou o Projeto de Lei nº 070/2006, de 15 de agosto de 2006, regulamentando os estágios dos cursos de Enfermagem nas instituições de ensino de Itapevi, contribuindo para o aprimoramento da formação técnica e profissional no município.

Ao longo de 17 anos de vida pública, Norival Druzian destacou-se por sua atuação leal, transparente e incansável em prol da comunidade. Seu legado político e social reflete o amor e o



respeito por Itapevi, cidade que o acolheu e na qual deixou uma marca de trabalho, compromisso e cidadania.

Diante de sua expressiva contribuição à história e ao desenvolvimento de Itapevi, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Norival Druzian, como reconhecimento de sua dedicação e relevantes serviços prestados ao município e à sua população.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de outubro de 2025**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Vice-Presidente**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9CM7127MY02EXAMC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9CM7-127M-Y02E-XAMC**

